



PGEA 20.02.2000.0000043/2025-79

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de placas de fibra mineral para forro para a sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região.

1. Considerando o Documento de Formalização de Demanda (Doc n.º 000006.2026) e o Termo de Referência (Doc n.º 000003.2026) elaborados pela Seção de Logística; considerando também o Despacho da Chefia da Divisão Administrativa em Exercício para prosseguimento, procedemos com a pesquisa de mercado para o objeto em tela.

2. A pesquisa de preços obedeceu ao disposto na Portaria PGR/MPU nº 100, de 31 de maio de 2023, através de pesquisa de preços realizada no sistema Banco de Preços, com base em aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 ano anterior à data dessa pesquisa, como também fora realizada consulta diretamente com fornecedores locais, mediante solicitação formal de cotação por e-mail, cujas propostas estão inseridas nos autos.

3. Destaca-se que, de acordo com o Termo de Referência - TR, o objeto da contratação é caracterizado como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, na forma prevista no inciso XIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021. Em razão disso, a contratação pretendida poderá ser realizada por dispensa de licitação.

4. Vale mencionar também que, por meio do Termo de Referência, dispensa-se a elaboração do Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, em razão do valor estimado e da baixa complexidade técnica do objeto a ser contratado.

5. Ressalta-se, ainda, que o objeto da contratação pretendida possui padrão, desempenho e qualidade devidamente informados no Termo de Referência, com formalidades e especificações usuais de mercado, e o valor não ultrapassa a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Com isso, os serviços poderão ser contratados por meio de Dispensa de Licitação, respeitando o disposto no Art. 75 da Lei 14.133/2021.

6. Assim, após a realização da pesquisa de preço, confirmou-se que o valor é inferior ao limite estabelecido legalmente para dispensas e a contratação poderá ocorrer por meio de dispensa de procedimento licitatório (vide Mapa Comparativo de Preços - Doc n.º 000265.2026 e Relatório de Estimativa de Preços - Doc n.º 000130.2026).



PGEA 20.02.2000.0000043/2025-79

7. Além do valor apurado na pesquisa de preços para a contratação estar inferior àquele estabelecido no Art. 75, caput, inciso II, da Lei 14.133/2021, o objeto em questão é caracterizado como serviço comum, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão ou ser adquirido por Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, preferencialmente na forma eletrônica, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

8. Na presente instrução, observada a orientação da **Nota Técnica nº 05/2024/PGT**, por se tratar de valor inferior a R\$ 11.981,20 (onze mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), a aquisição poderá ser realizada por Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica, em detrimento da Dispensa Eletrônica.

9. Nos termos do **Item 46 da referida Nota Técnica**, a Unidade poderá realizar a Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica, quando observadas uma ou mais das circunstâncias exemplificadas a seguir:

- a) Criticidade do objeto para atendimento do interesse público de forma tempestiva;
- b) Experiências pretéritas e conhecimentos acumulados do órgão;**
- c) Características e peculiaridade do objeto, em que haja restrição de mercado, conforme caracterizado na pesquisa de preço;
- d) Contratação de pequenas quantidades pela Unidade Gestora, para entregas em unidades jurisdicionadas afastadas dos grandes centros urbanos;
- e) Limitação de fornecedores que participam de Dispensa Eletrônica ou não atendam os pré-requisitos legais para o objeto pretendido.

10. No caso concreto, verificou-se que a pretensa contratação se enquadra no **item 46, alíneas "b" da Nota Técnica 05/2024/PGT**, e a proposta por dispensa direta proporcionará maior celeridade e economicidade à presente contratação, observados os princípios da administração pública, bem como o atendimento dos interesses da área demandante.

11. Dando prosseguimento à instrução processual, juntou-se aos autos a comprovação de regularidade da empresa **MARTAN WORK SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.**, com os tributos federais, FGTS e CNDT, para fins de comprovação da regularidade fiscal (vide Doc n.º 000266.2026). Vale ressaltar que o Atestado de Capacidade Técnica, solicitado no TR, foi substituído pelo Termo de Recebimento Definitivo do Produto (Doc nº 00018.2026, extraído do PGEA 20.02.2000.0000487/2024-28), tendo em vista que o produto em tela fora fornecido pela empresa vencedora da pesquisa de mercado nessa regional em 2024.

12. Encontra-se acostado aos autos também a respectiva proposta comercial, inclusas as Declarações de Integralidade dos Custos e de Não Parentesco (Doc. n.º 000263.2026).



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO - SERGIPE

PGEA 20.02.2000.0000043/2025-79

13. Diante desse contexto, **PROPOMOS A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA**, fundamentados no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 3º, § 5º da Portaria PGR/MPU 148/2022 e com a Nota Técnica nº 05/2024 da Procuradoria Geral do Trabalho, conforme **QUADRO-RESUMO** a seguir:

PROCEDIMENTO: PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de **PLACAS DE FIBRA MINERAL PARA FORRO** para a Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESA: MARTAN WORK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

CNPJ: 35.673.647/0001-69

ENDEREÇO: Rua Campo do Brito, 1273, Loja 01, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE

TELEFONE: (79) 3026-9700/ 99191-4054

DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal **AGÊNCIA:** 2175 **CONTA:** 4593-7
OP: 003

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-24 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO com as seguintes dimensões: 1250 x 625 mm. Espessura de 13mm, aproximadamente, Borda Reta. Pintura Antimofo (Não inclui Perfis), conforme padrão existente na sede da PRT/20.	48	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00

Aracaju, 23 de fevereiro de 2026.

Vanda Patrícia Chagas do Nascimento
Chefe da Seção de Licitações e Compras